

LICENÇA DA ATIVIDADE DE ESPETÁCULOS DE NATUREZA DESPORTIVA NA VIA PÚBLICA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME NA QUALIDADE DE

MORADA C. POSTAL

CONTRIBUINTE N.º BI/CC Válido até TEL.

CORREIO ELECTRÓNICO* TELEM.*

Código da Certidão Permanente

Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço electrónico indicado.
(conforme previsto na Parte A do Código Regulamentar do Município de Esposende)

* um dos campos é de preenchimento obrigatório

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE

NOME CONTRIBUINTE

N.º BI/CC Válido até NA QUALIDADE DE

PEDIDO

Ao abrigo das partes D e E do Código Regulamentar do Município de Esposende e demais legislação aplicável, vem requerer a V. Exa os seguintes atos administrativos:

1. Licença para a realização da prova desportiva abaixo especificada:

Atletismo Ciclismo Cicloturismo Outro:

N.º previsto de participantes Data de início Hora de início

Data de fim Hora de fim

2. Licença para a ocupação das vias públicas:

Prevê-se a suspensão/interdição de trânsito? Sim Não

O percurso abrange mais que um concelho? Sim Não

3. Licença especial de ruído, para:

Funcionamento de emissores, amplificadores e outros aparelhos sonoros

Outro:

Medidas de prevenção e de redução do ruído propostas:

Data de início

Hora de início

Data de fim

Hora de fim

4. Licença para recinto improvisado e/ou itinerante:

Tipo de Recinto a instalar:	Descrição	Lotação (n.º de lugares)	Área total (m2)
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Local

Identificação do Administrador (Proprietário):

NOME

CONTRIBUINTE

MORADA

Telefone | Telemóvel

5. Comunicação no Balcão do Empreendedor do exercício da atividade de restauração e bebidas de carácter não sedentário:

N.º do Pedido:

6. Isenção do pagamento de taxas

Fundamentação:

1. Licença para a realização do evento:

- 1.1. Memória descritiva do evento com os conteúdos discriminados nos pontos seguintes.
- 1.2. Regulamento da prova que estabeleça as normas a que a prova deve obedecer.
- 1.3. Parecer técnico da Federação ou associação desportiva respectiva, que poderá ser sobre a forma de visto no regulamento da prova .

2. Licença para a ocupação das vias públicas:

- 2.1. Traçado do percurso, sobre mapa ou esboço da rede viária, em escala adequada que permita uma correcta análise do percurso, indicando de forma clara as vias abrangidas, as localidades e os horários prováveis de passagem nas mesmas. Esta planta pode ser obtida gratuitamente através do Mapa Interactivo disponível em www.cm-esposende.pt» Serviços On-Line » PDM e Mapas Interactivos.
- 2.2. Parecer das forças policiais que superintendam no território a percorrer.
- 2.3. Parecer do Instituto de Estradas de Portugal, no caso de utilização de vias regionais e nacionais.
- 2.4. Parecer dos municípios abrangidos pelo percurso.

4. Licença para recinto improvisado:

- 4.1. Memória descritiva e justificativa do serviço prestado, esclarecendo nomeadamente: Tipo de evento, local, área, características do recinto a instalar, lotação admissível, zona de segurança, instalações sanitárias, planta com a disposição dos equipamentos e demais actividades.
- 4.2. Mapa/croqui da localização. Esta planta pode ser obtida gratuitamente através do Mapa Interactivo disponível em www.cm-esposende.pt» Serviços On-Line » PDM e Mapas Interactivos
- 4.3. Fotocópia da apólice de seguro de acidentes pessoais (válida).
- 4.4. Fotocópia da apólice de seguro de responsabilidade civil (válida).
- 4.5. Plano de evacuação em situações de emergência.
- 4.6. Autorização do proprietário, em caso de realização do evento em terreno do domínio privado.

6. Isenção de taxas :

- 6.1. Fotocópia dos estatutos da entidade, no caso de pessoa colectiva (nas situações em que este documento ainda não sido apresentado junto dos serviços municipais).

Outros documentos:

-
-
-

Declaração

Declaro que tomei conhecimento das definições relativas a Recinto Itinerante e Recinto Improvisado, constantes no Anexo 1 - Glossário do Código Regulamentar do Município de Esposende:

Recintos itinerantes: os recintos que possuem área delimitada, coberta ou não, onde sejam instalados equipamentos de diversão com características amovíveis, e que, pelos seus aspectos de construção, podem fazer-se deslocar e instalar, nomeadamente: a) Circos ambulantes; b) Praças de touros ambulantes; c) Pavilhões de diversão; d) Carrosséis; e) Pistas de carros de diversão; f) Outros divertimentos mecanizados.

Recintos improvisados:

a) os recintos que possuem características construtivas ou adaptações precárias, montados temporariamente para um espectáculo ou divertimento público específico, quer em lugares públicos, quer privados, com ou sem delimitação de espaço, cobertos ou descobertos, designadamente: i) Tendas; ii) Barracões e espaços similares; iii) Palanques; iv) Estrados e palcos; v) Bancadas provisórias.

b) os espaços vocacionados e licenciados para outros fins que, acidentalmente, sejam utilizados para a realização de espectáculos e de divertimentos públicos, independentemente da necessidade de adaptação, nomeadamente: i) Estádios e pavilhões desportivos, quando utilizados para espectáculos de natureza artística ou outra; ii) Garagens e armazéns; iii) Estabelecimentos de restauração e bebidas.

O Município de Esposende utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, instrução dos seus processos, prestar informação sobre assuntos da autarquia e para fins estatísticos. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município de Esposende, consulte a nossa Política de Privacidade ou envie um email para dpo@cm-esposende.pt.

De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município estará obrigado a garantir o seu acesso integral a todos aqueles que o solicitem.

Pede deferimento

Assinatura

Data